

**RESOLUÇÃO Nº. 130/2021**

**DATA: 14/12/2021**

**SÚMULA:** Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTES DE PACIENTES E ACOMPANHANTES, PARA OS USUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS À ARSS.**

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:**

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTES DE PACIENTES E ACOMPANHANTES, PARA OS USUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS À ARSS, conforme tabela que segue:

01	Serviço de hospedagem coletiva, alimentação e transporte aos pacientes e acompanhantes pertencentes aos municípios consorciados da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS, para prestadores com sede no município de Pato Branco-PR, Curitiba-PR. e região metropolitana.	R\$ 83,90
02	Serviço de hospedagem isolada, alimentação e transporte aos pacientes e acompanhantes pertencentes aos municípios consorciados da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS, para prestadores com sede nos municípios de Pato Branco-PR, Cascavel-PR, Curitiba-PR. e região metropolitana.	R\$ 117,62
03	Serviço de hospedagem coletiva, alimentação e transporte aos pacientes e acompanhantes pertencentes aos municípios consorciados da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS, para prestadores com sede no município de Cascavel-PR.	R\$ 87,00

04	Contratação de serviço de hospedagem para gestantes, puérperas e seus acompanhantes, incluindo o transporte quando necessário, de acordo com protocolo para usuárias em período de internamento no Hospital Regional do Sudoeste Dr. Walter Alberto Pecoits - HRSWAP, para prestadores com sede no município de Francisco Beltrão -PR.	RS 138,00
----	--	-----------

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste;

Francisco Beltrão, 14 de dezembro de 2021.

Publique-se.

**RICARDO  
ANTONIO  
ORTINA:  
02069708977**

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO  
ORTINA:02069708977  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010006935,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB-e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB v5,  
OU=25719487000136, OU=PRESENCIAL,  
CN=RICARDO ANTONIO ORTINA:02069708977  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-12-14 11:26:03  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

**Ricardo Antônio Ortina  
Presidente da ARSS.**

# Gabriel Casagrande, 26 anos, soma 360 pontos e é o campeão da Stock Car 2021

Ele derrotou o tricampeão Daniel Serra.

**Da assessoria** - O pato-branquense Gabriel Casagrande se tornou o campeão da temporada 2021 da Stock Car, domingo, 12, após um pódio duplo no autódromo de Interlagos. Ele somou 360 pontos no total, e garantiu o triunfo à frente do tricampeão Daniel Serra, dando pela primeira vez o título do campeonato à equipe A.Matheis Vogel Motorsport.

Casagrande, 26 anos, é o 18º piloto a conquistar o título da principal categoria da América Latina. Mesmo após uma temporada imprevisível, na qual deixou para trás os maiores pilotos do automobilismo nacional, Casagrande não hesita em demonstrar sua reverência aos rivais mais experientes.

“Meu pai, Edson, sempre foi um cara muito competitivo em tudo. Ele não competiu em nenhum esporte, mas ele me dizia no começo da carreira: se formos entrar, vamos entrar para brigar, não para sermos coadjuvantes. Foi assim na vida inteira dele. E ele colocou isso na minha vida também, na minha carreira. Sou muito grato. Graças a Deus temos uma sintonia muito boa. Espero que possamos comemorar muita coisa juntos. Ele merece demais”, disse Gabriel.

Sobre sua equipe: “No fim



Gabriel Casagrande sorri no pódio com os troféus.

de 2020, quando recebi essa proposta de trabalhar com o Andreas Matheis e o Mauro Vogel, eu fiquei muito emocionado. E também muito grato, porque eles poderiam ter seguido caminhos diferentes e montaram este esquema para me ter como

piloto. São dois dos melhores acertadores de carro que tivemos na história da Stock Car. Trabalhar com o Vogel e o Andreas é um privilégio. Me sinto abençoado”.

**Regularidade**  
“Mesmo quando o car-

ro não era tão bom, nossa estratégia sempre foi boa e funcionou. Aos poucos fui percebendo que iam brigar pelos primeiros lugares do campeonato. Eu via grandes pilotos, de equipes fortes, tendo alguns percalços, ficando pelo caminho. E nada de errado aconteceu com a gente. Manter a regularidade é o maior desafio na Stock Car. Nós conseguimos e foi isso que nos deu a vantagem de 25 pontos com que chegamos na última etapa”, analisou o campeão.

“Desde bem jovem eu me imaginava disputando o título com o Daniel Serra e o Thiago Camilo. E também os outros nomes consagrados do automobilismo mundial que estão na Stock. É importante curtir este momento. Porque um dia serei eu que vou ser o piloto experiente e vou encarar pilotos mais jovens. É um ciclo natural. Os caras que eu cresci vendo ganhar corridas estão aqui disputando comigo. A gente tem que parar para pensar nisso. É um marco na minha vida.”

### “Tirei um baixinho das costas”

Gabriel Casagrande: “Ser campeão da Stock Car muda tudo. Eu tirei um baixinho das minhas costas, porque eu queria demais isso. Hoje, na nossa reunião pré-corrida, o Guga Lima, meu companheiro de equipe, me lembrou de um detalhe que eu até tinha esquecido. Quando corria da kart com ele, falava que o meu sonho era ser campeão de Stock Car. Nunca fui muito deslumbrado com esse negócio da Fórmula 1. Sou muito grato ao ‘cara’ lá de cima por tudo o que aconteceu. Agora vou

com um pouco menos de pressão para os próximos campeonatos”. E o campeão concluiu: “Eu quero seguir adiante. Espero que esse não seja o meu único título na Stock. A gente vai tentar mais. Eu quero mais. Espero poder marcar o meu nome como um piloto que foi campeão mais de uma vez. Temos carro e equipe para isso, e se a gente fizer um trabalho parecido com o de 2021, não tem motivo para não sorrir em repetir esse façanha. A equipe, o nosso grupo, merece”.

FRANCISCO BELTRÃO

## Torneio de Tênis do Santa Fé foi um sucesso

Participaram 114 atletas, divididos em seis categorias.

Por Fábio Girardi

Neste fim de semana, entre os dias 9 a 12 de dezembro, o Santa Fé Clube de Campo realizou o 1º Torneio Aberto de Tênis Schaf Bier/Santa Fé, com a participação de 114 atletas inscritos, divididos em seis classes: primeira, segunda, terceira e quarta masculina e segunda e terceira feminina.

Murillo Polhmann, diretor do Departamento de Tênis do clube, ressalta que foi um evento diferenciado, organizado pelo Santa Fé. “Foi muito bom. Tivemos jogadores de Beltrão, Pato Branco, Ampere, Dois Vizinhos, Toledo, São Miguel do Oeste e Foz do Iguaçu. Tivemos o apoio do clube e da Schaf Bier. O torneio aconteceu com todos os horários e jogos dentro da programação e superou as expectativas de inscritos, nível de jogadores e jogos.”

**Resultados**

1ª classe: 1º - Kauê Costa, São Miguel do Oeste; 2º - Guilherme Zago,



Ao centro, os finalistas da 1ª classe masculina: Guilherme Zago, de Toledo, vice-campeão; e Kauê Costa, de São Miguel D'Oeste, campeão; com integrantes da diretoria e organizadores do torneio.

de Toledo;

2ª classe: 1º - Leonardo Branco, Pato Branco; 2º - Calil Santos, Foz do Iguaçu;

3ª classe: 1º - Caetano Lorenzetti, Pato Branco; 2º - Gyan Pereira, Pato Branco;

4ª classe: 1º - Edson Akira, Foz

do Iguaçu; 2º - Eduardo Tonct, Pato Branco;

2ª classe feminino: 1ª - Ana Belusso, Francisco Beltrão; 2ª - Dayane Cirino, Pato Branco;

3ª classe feminina: 1ª - Adriana Santos, 2ª - Eliane, ambas de Foz do Iguaçu.

**ARSS** ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE  
CNPJ 00.333.878/0001-06 - Fone/Fax (0XX46) 3524-8335  
Rod. Contorno Vitorino Trilão, nº 501, Bairro Água Branca,  
CEP 85.604-276, Francisco Beltrão-PR.

RESOLUÇÃO Nº 130/2021  
DATA: 14/12/2021

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTES DE PACIENTES E ACOMPANHANTES, PARA OS USUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS À ARSS.

Art. 1º - Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTES DE PACIENTES E ACOMPANHANTES, PARA OS USUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS À ARSS, conforme tabela que segue:

01	Serviço de hospedagem coletiva, alimentação e transporte aos pacientes e acompanhantes pertencentes aos municípios consorciados da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, para prestadores com sede no município de Pato Branco-PR, Curitiba-PR, e região metropolitana.	RS 83,50
02	Serviço de hospedagem isolada, alimentação e transporte aos pacientes e acompanhantes pertencentes aos municípios consorciados da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, para prestadores com sede nos municípios de Pato Branco-PR, Cascavel-PR, Curitiba-PR, e região metropolitana.	RS 117,82
03	Serviço de hospedagem coletiva, alimentação e transporte aos pacientes e acompanhantes pertencentes aos municípios consorciados da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, para prestadores com sede no município de Cascavel-PR.	RS 87,00
04	Contratação de serviço de hospedagem para gestantes, puérperas e seus acompanhantes, incluindo o transporte quando necessário, de acordo com protocolo para usuáries em período de internamento no Hospital Regional do Sudoeste Dr. Walter Alberto Focacci - HRSWAP, para prestadores com sede no município de Francisco Beltrão - PR.	RS 138,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 14 de dezembro de 2021.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
02069708577

Ricardo Antônio Ortina  
Presidente da ARSS.

AMSO DE DATA DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0277/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021  
TIPO MENOR PREÇO - POR ITEM  
(Lei nº 8.666/93 art. 21, Lei nº 10.520/02)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de insumos alimentícios, de limpeza, higiene pessoal, equipamento de proteção individual, tábua sanitária, carro funcional, escadas, sacos para acondicionamento de lixos, lixeiras, baldes, dispenser e insumos diversos para atender as necessidades da Associação Regional de Saúde do Sudoeste-ARSS, pelo período de 12 (doze) meses.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: As 09h00min do dia 29 de dezembro de 2021. Local de Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br. Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, inclusive termo de referência e/ou projeto básico junto a sede da ARSS no Setor de Licitações, ou ainda, solicitar via e-mail: licita@arssparana.org ou pelo Fone/Fax (46) 3520-0918, em conformidade com o conteúdo do art. 04, IV, da Lei 8.666/93.

Francisco Beltrão-PR, 14 de dezembro de 2021.

ELOISA CRISTINA FAVARO  
07529623966

ELOISA CRISTINA FAVARO  
Pregoeira - ARSS.

EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE  
CONTRATADA: HOSPITAL MISSEAL LTDA

Objeto: Realização de curso com o currículo dos seguintes itens:

Quantidade Valor Unit. Valor Total

15 Salvo-impetores unificadas: R\$ 2,5 R\$ 37,50

25 Salvo-impetores unificadas: R\$ 3,0 R\$ 75,00

01 Salvo-impetores unificadas: R\$ 1.133,52

01 Salvo-impetores unificadas: R\$ 3,0 R\$ 3,00

01 Salvo-impetores unificadas: R\$ 3.283,41 R\$ 3.283,41

01 Salvo-impetores unificadas: R\$ 3,0 R\$ 3,00

01 Salvo-impetores unificadas: R\$ 3.283,41 R\$ 3.283,41

Preço: Segue anexo.

Fone: Companhia de Francisco Beltrão-PR

Francisco Beltrão, 14 de dezembro de 2021

RICARDO ANTONIO ORTINA

PRESIDENTE ARSS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 430/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2020  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CONTRATADA: INSTITUTO INDIVÍDUO SOFIA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o registro de valor, no item 08 do edital, com início de vigência a partir do dia 01 de dezembro de 2021, conforme Tabela 2 abaixo:

Quantidade Valor Unit. Valor Total

01 Videocirurgia R\$ 300,00 3,0 R\$ 900,00

Preço: Segue anexo.

Fone: Companhia de Francisco Beltrão-PR

Francisco Beltrão, 14 de dezembro de 2021

RICARDO ANTONIO ORTINA

PRESIDENTE ARSS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2021

CHAMAMENTO Nº 003/2019  
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CONTRATADA: DANIELE LORENZI FISIOTERAPIA LTDA

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área da saúde, Fisioterapia, para atender os usuários dos municípios consorciados à Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 10 (dez) meses, com início em 31/12/2021 e término em 30/09/2022.

Fone: Companhia de Francisco Beltrão-PR

Francisco Beltrão, 14 de dezembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PRESIDENTE - ARSS

**RÁDIO EDUCADORA AM**  
1080KHZ F: 3055-2255  
www.radioeducadorafb.com.br

**MASSA FM 93.3**  
F: 3524-2767  
www.massafm.com.br

**Óndia Sub**  
De Segunda a Sábado, às 10h  
Padre Rogério de Souza, S.J. apresentando

**Experiência de Deus**

**ARSS****RESOLUÇÃO Nº. 130/2021****DATA: 14/12/2021**

**SÚMULA:** Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTES DE PACIENTES E ACOMPANHANTES, PARA OS USUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS À ARSS.**

**RICARDO ANTONIO ORTINĂ, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:**

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTES DE PACIENTES E ACOMPANHANTES, PARA OS USUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS À ARSS, conforme tabela que segue:**

01	Serviço de hospedagem coletiva, alimentação e transporte aos pacientes e acompanhantes pertencentes aos municípios consorciados da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS, para prestadores com sede no município de Pato Branco-PR, Curitiba-PR, e região metropolitana.	R\$ 83,90
02	Serviço de hospedagem isolada, alimentação e transporte aos pacientes e acompanhantes pertencentes aos municípios consorciados da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS, para prestadores com sede nos municípios de Pato Branco-PR, Cascavel-PR, Curitiba-PR, e região metropolitana.	R\$ 117,62
03	Serviço de hospedagem coletiva, alimentação e transporte aos pacientes e acompanhantes pertencentes aos municípios consorciados da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS, para prestadores com sede no município de Cascavel-PR.	R\$ 87,00
04	Contratação de serviço de hospedagem para gestantes, puérperas e seus acompanhantes, incluindo o transporte quando necessário, de acordo com protocolo para usuárias em período de internamento no Hospital Regional do Sudoeste Dr. Walter Alberto Pecoits - HRSWAP, para prestadores com sede no município de Francisco Beltrão -PR.	RS 138,00

**Art. 2º -** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste;

Francisco Beltrão, 14 de dezembro de 2021.

Publique-se.

**RICARDO  
ANTONIO  
ORTINA:  
02069708977**

Assinado eletronicamente pelo RIBNECO ANTÔNIO ORTINA em 14/12/2021 às 14:58:23  
DIP-C-001, CN-107, Sinal, CA, 17/12/2021 14:58:23  
Código de Verificação da Assinatura: 102069708977-0  
Código de Verificação da Assinatura: 102069708977-0  
Código de Verificação da Assinatura: 102069708977-0  
Código de Verificação da Assinatura: 102069708977-0  
Código de Verificação da Assinatura: 102069708977-0

**Ricardo Antônio Ortinã**  
**Presidente da ARSS.**

Cad377753